



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Com base nos itens do Art. 6, do Decreto Municipal nº 8.053, de 14 de Março de 2023)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacina das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, trata-se de medida essencial para garantir a segurança, eficácia e continuidade dos serviços de vacinação prestados à população, visto que os insumos de vacinação devem ser bem armazenados.

Os serviços de manutenção das câmaras de conservação de vacinas vinham sendo realizados por meio de contratações diretas e pontuais, tanto para manutenção preventiva quanto corretiva, conforme a necessidade identificada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, contudo, essa forma de contratação eventual não garante a regularidade, a padronização e a agilidade necessárias para assegurar o pleno funcionamento contínuo dos equipamentos. Assim, a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada visa assegurar maior eficiência, planejamento, economicidade e continuidade na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Devido a importância desse serviço, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, vez que a Prefeitura Municipal de Leme não dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para a realização dessas atividades.

Os serviços são considerados de natureza contínua, de acordo com a IN-MPDG °05, de 25 de maio de 2017.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Vigilância em Saúde	Marília Gabriela Lima dos Santos



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referência deverá prever a contratação de empresa que realizará a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmaras de vacina das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Leme.

Início da execução de cada item do objeto: imediata com início junto da vigência contratual, a partir de sua assinatura.

- Para a licitação, tanto para registro da proposta inicial, quanto para a fase de lances, o valor ofertado pelos participantes deve ser o total para o período de 12 meses de acordo com a quantidade de cada um dos itens agrupados em lotes.
- Se a Contratada realizar o serviço a contento pela Administração e houver aditamento do prazo contratual, o mesmo ocorrerá normalmente com todos os itens pelo tempo previsto em Termo de Aditamento, garantidos pela legislação vigente.
- A duração inicial do contrato será de 12 meses, período no qual, será possível avaliar os serviços e se a empresa efetua corretamente os reparos, para após este prazo, ser verificado a economicidade e o interesse público na prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo, por igual período, até o prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

A pesquisa dos preços foi realizada através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacina das unidades de saúde, o Município de Leme tem como objetivo antecipar falhas, corrigir desgastes naturais e assegurar que os equipamentos operem dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos pelos fabricantes e pelas normas regulamentadoras da área da saúde, e com isso evita-se a ocorrência de interrupções nos atendimentos, reduz-se os riscos de acidentes e aumenta-se a vida útil dos aparelhos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE SAÚDE



O serviço de manutenção preventiva deverá obedecer a periodicidade semestral, sendo assim, duas manutenções anuais por equipamento, a serem realizadas de acordo com cronograma a ser elaborado pela contratada, e ainda deverá incluir os seguintes serviços:

- Avaliação visual da câmara, portas, dobradiças, puxadores e integridade da vedação;
- Checagem da integridade do gabinete interno e externo (fissuras, corrosão, danos estruturais);
- Verificação do painel de controle, displays e alarmes;
- Limpeza do condensador e verificação de seu funcionamento;
- Checagem do evaporador, drenos e bandeja de condensação;
- Teste do compressor: funcionamento, ruído e consumo de corrente;
- Verificação da pressão e possível reposição de gás refrigerante;
- Checagem das ventoinhas (ventiladores) de condensador e evaporador;
- Inspeção e substituição de gaxetas (borrachas de vedação) ressecadas ou danificadas;
- Ajuste de alinhamento da porta e teste de fechamento hermético;
- Lubrificação de dobradiças e mecanismos de travamento;
- Verificação da tensão de alimentação e do aterramento;
- Teste da integridade de cabos, disjuntores e fusíveis;
- Avaliação do sistema de proteção contra sobrecarga elétrica;
- Teste de funcionamento da bateria de backup (quando aplicável);
- Verificação e calibração dos sensores de temperatura (mínima e máxima);
- Teste do termostato/controlador eletrônico;
- Conferência dos alarmes sonoros e visuais de temperatura fora da faixa;
- Conferência dos alarmes sonoros e visuais de temperatura fora da faixa;
- Teste de uniformidade da temperatura em diferentes pontos internos da câmara;
- Teste de recuperação térmica após abertura de porta;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE SAÚDE



- Emissão de relatório técnico com descrição dos serviços, peças trocadas e parâmetros aferidos;

- Registro de calibração dos sensores e alarmes de acordo com RDC 430/2020 e PNI/MS.

O serviço de manutenção corretiva consiste nos serviços de reparos por chamado técnico, para eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos através do diagnóstico do defeito apresentado, bem como correção de anormalidades, testes de calibração necessários para o retorno do mesmo às condições normais de funcionamento.

Assim sendo, os valores propostos mensalmente devem englobar manutenção preventiva semestralmente para cada equipamento, bem como manutenção corretiva a qualquer momento e quantas vezes forem necessárias.

A execução dos serviços, envolve mão-de-obra capacitada e qualificada, e deverá seguir as seguintes normas:

- Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias de imediato;
- Comunicar à Administração todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;
- Definição de checklists específicos por tipo de equipamento de acordo com o descrito neste estudo técnico preliminar;
- Apresentação mensal com resumo das manutenções realizadas, alertas de equipamentos com reincidência de falhas, e recomendações técnicas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Secretaria Municipal de Saúde, demanda um serviço de manutenção preventiva e corretiva de acordo com a quantidade cada equipamento, conforme segue:

Item	Unid.	Qtd. Equip.	Descrição
1	Serv.	3	Manutenção preventiva de Câmaras de Vacina Indrel Medsystem Capacidade 120 litros
2	Serv.	4	Manutenção preventiva de Câmaras de Vacina Indrel Medsystem Capacidade 30 litros
3	Serv.	11	Manutenção preventiva de Câmaras de Vacina Biotechno BT 1100/280 Capacidade 280 litros
4	Serv.	1	Manutenção preventiva de Câmara de Vacina Elber CSV280 - Capacidade 280 litros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE SAÚDE



5	Serv.	2	Manutenção preventiva de Câmaras de Vacina Indrel Medsystem RC430 D - Capacidade 430 litros
6	Serv.	4	Manutenção preventiva de Câmaras de Vacina Fanem 347 CV - Capacidade 140 litros

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Valor unit.	Anual
1	1	Manutenção preventiva e corretiva de 03 Câmaras de Vacina Indrel Medsystem Capacidade 120 litros	R\$ 935,06	R\$ 33.662,16
1	2	Manutenção preventiva e corretiva de 04 Câmaras de Vacina Indrel Medsystem Capacidade 30 litros	R\$ 848,77	R\$ 40.740,96
1	3	Manutenção preventiva e corretiva de 11 Câmaras de Vacina Biotechno BT 1100/280 Capacidade 280 litros	R\$ 1.737,00	R\$ 229.284,00
1	4	Manutenção preventiva e corretiva de 01 Câmara de Vacina Elber CSV280 - Capacidade 280 litros	R\$ 1.880,67	R\$ 22.568,04
1	5	Manutenção preventiva e corretiva de 02 Câmaras de Vacina Indrel Medsystem RC430 D - Capacidade 430 litros	R\$ 1.202,66	R\$ 28.863,84
1	6	Manutenção preventiva e corretiva de 04 Câmaras de Vacina Fanem 347 CV - Capacidade 140 litros	R\$ 1.133,33	R\$ 54.399,84
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 34.126,50
PRAZO CONTRATUAL				12 meses
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 409.518,88

A composição dos preços apresentada teve como base a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A separação dos itens é possível, mas será prejudicial à eficiência administrativa e a economicidade da gestão pública, colocando em risco a execução do serviço. Portanto, o parcelamento não traria nenhum benefício à administração, apenas aumentaria a burocracia com a prática de inúmeros atos administrativos desnecessários.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.





10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Trata-se de um serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacina das unidades de saúde do município, visando alcançar a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população no que se tange às campanhas de vacinação e também vacinas do calendário vacinal, a redução da ocorrência de falhas técnicas e a necessidade de manutenções corretivas emergenciais, prolongar a vida útil dos equipamentos e aumentar a eficiência da gestão patrimonial e técnica das unidades de saúde.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

A empresa vencedora da licitação deve fornecer uma lista de funcionários designados para serem os responsáveis técnicos pelo serviço. Junto dessa lista, necessário:

- Realização de inspeções, ajustes, calibrações, lubrificações, limpezas técnicas substituições de peças;
- Uso de ferramentas, peças e insumos compatíveis e certificados;
- Emissão de relatório técnico com os serviços realizados, peças substituídas e parâmetros aferidos.

13. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição em si deste tipo de serviço não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.



15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

A presente contratação se faz necessária e mandatória para o perfeito funcionamento dos equipamentos, uma vez que a manutenção dos mesmos prolonga a vida útil e é mais econômica que a aquisição de novos equipamentos, também para que não haja interrupção nos atendimentos às demandas da população usuária do Sistema Único de Saúde.

Leme, (vide data das assinaturas digitais).

Marilia Gabriela Lima dos Santos

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Lisete Cristina Ganéo Kinock

Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B072-3FC7-2D05-8069

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILIA GABRIELA LIMA DOS SANTOS (CPF 405.XXX.XXX-98) em 20/02/2026 14:32:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 23/02/2026 14:11:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B072-3FC7-2D05-8069>